

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

CAMPEONATO GOIANO (SUB-17) – 2013

NORMAS ESPECIAIS

CAPÍTULO – I

Da Denominação e Participação

Art. 1º – O Campeonato Goiano Sub-17 – Edição 2013, será disputado pelas 12 (doze) associações que o integram na forma destas Normas.

Art. 2º – O Campeonato Goiano Sub-17 – Edição 2013 será disputado pelas associações a seguir relacionadas: **AGREMIAÇÃO ESPORTIVA OVEL, ASSOCIAÇÃO ATLETAS DE JESUS, ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA APARECIDENSE, ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE ESPORTES, ATLÉTICO CLUBE GOIANIENSE, CALDAS ESPORTE CLUBE, CLUBE JAÓ, CLUBE RECREATIVO ABADIA, GOIÂNIA ESPORTE CLUBE, GOIÁS ESPORTE CLUBE, VASCO FUTEBOL CLUBE e VILA NOVA FUTEBOL CLUBE.**

CAPÍTULO – II

Dos Troféus e dos Títulos

Art. 3º - À associação vencedora do Campeonato Goiano Sub-17 – Edição 2013 será atribuído o título de Campeã Goiana e à segunda colocada, o de Vice-Campeã, sendo que ambas farão jus aos seus respectivos troféus oferecidos pela Federação Goiana de Futebol.

§ 1º – À associação campeã do Campeonato Goiano Sub-17 – Edição 2013, bem como a Vice-Campeã farão jus a 30 medalhas alusivas à conquista, sendo 25 destinadas a atletas e 5 destinadas aos dirigentes e/ou integrantes da Comissão Técnica, sendo que as mesmas serão oferecidas pela ‘Mil Esportes’.

§ 2º – Ao artilheiro (s) do Campeonato Goiano Sub-17 – Edição 2013 será (ão) oferecido (s) troféu (s) alusivo ao feito, pela ‘Mil Esportes’.

CAPÍTULO – III

Da Condição de Jogo

Art. 4º – Somente poderão participar do Campeonato Goiano Sub-17 – Edição 2013, atletas amadores e profissionais nascidos a partir de **01.01.1996**, regularmente registrados junto ao Departamento de Registro da Federação Goiana de Futebol.

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

§ 1º – Não terá condição de jogo o atleta que não apresentar *o cartão de identificação* expedido pela FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, no ato da assinatura da súmula da partida.

§ 2º – O atleta que vier participar da partida e que não tenha apresentado o referido cartão, não poderá apresentar outro documento de identificação sob pena de atuar sem condição de jogo (IRREGULAR), independentemente se o referido atleta se encontra registrado na FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, ressalvados os casos comprovadamente de força maior devidamente autorizados pela Coordenadoria Técnica da FGF.

§ 3º – Poderão as associações disputantes, em cada partida, efetuar até *05 (cinco)* substituições indistintas de atletas, em qualquer tempo, proibida a substituição de atleta expulso ou retorno de atleta já substituído.

§ 4º – *Iniciada a 2ª Fase (Quartas-de-Final)*, não dará a Federação, condição de jogo a nenhum atleta, inclusive nos casos de retorno de atletas emprestados a outras Federações e que mantenham contrato em vigor com associações locais, ressalvada a hipótese de reforma com a mesma associação.

§ 5º – Não será admitido que um atleta que já tenha participado de partida do Campeonato por uma associação, integre outra equipe na mesma competição sob pena de aplicação das sanções do artigo 214, do CBJD.

CAPÍTULO – IV

Da Fórmula de Disputa

Art. 5º – O Campeonato Goiano Sub-17 – Edição 2013 será disputada em 04 (quatro) Fases:

Iª FASE

Art. 6º - Na 1ª Fase as 12 (doze) associações participantes ficam divididas em 02 (dois) grupos assim constituídos, por ocasião do Conselho Técnico da competição realizado no dia 20 de março (quarta-feira):

GRUPO – “A”

Goiás EC
Atlético CG
Goiânia EC
CR Abadia
AA Aparecidense
Caldas EC

GRUPO – “B”

Vila Nova FC
A Atletas de Jesus
AE Ovel
Vasco FC
A Campineira E
Clube Jaó

Os jogos acontecerão dentro dos respectivos grupos em turno único, conforme Tabela. Classificam-se as 04 (quatro) primeiras colocadas em número de pontos ganhos de cada um dos 02 (dois) grupos para a 2ª Fase (Quartas-de-Final), totalizando 8 (oito) associações classificadas.

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

§ 1º – Caso duas ou mais associações terminarem esta 1ª Fase empatadas em número de pontos ganhos para se conhecer a associação melhor colocada, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Melhor saldo de gols;
- c) Maior número de gols a favor;
- d) Vencedor do confronto direto;
- e) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- f) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- g) Sorteio.

2ª FASE (QUARTAS-DE-FINAL)

Art. 7º - Na 2ª Fase (Quartas-de-Final), as 08 (oito) associações classificadas na 1ª Fase serão divididas em 04 (quatro) Grupos de 2 (duas) associações cada, conforme composição abaixo e jogarão em **IDA e VOLTA**, classificando-se para a 3ª Fase (Semifinal), a vencedora de cada um dos 04 (quatro) grupos, sendo que a associação mandante do 2º (segundo) jogo, será a que tiver obtido melhor colocação na 1ª Fase do Campeonato, totalizando 4 (quatro) associações classificadas para a 3ª Fase (Semifinal).

§ 1º – Caso as 2 (duas) associações de cada Grupo, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação classificada para a 3ª Fase (Semifinal) recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, ocorrendo empate no saldo de gols, estará classificada a associação de melhor colocação na 1ª Fase do Campeonato.

§ 2º – A composição dos 4 (quatro) Grupos desta 2ª Fase (Quartas-de-Final) ficam assim constituídos:

Grupo C = 1ª colocada do Grupo A	X	4ª colocada do Grupo B
Grupo D = 1ª colocada do Grupo B	X	4ª colocada do Grupo A
Grupo E = 2ª colocada do Grupo A	X	3ª colocada do Grupo B
Grupo F = 2ª colocada do Grupo B	X	3ª colocada do Grupo A

3ª FASE (SEMIFINAL)

Art. 8º - Na 3ª Fase (Semifinal), as 04 (quatro) associações classificadas na 2ª Fase (Quartas-de-Final) serão divididas em 02 (dois) Grupos de 2 (duas) associações cada, conforme composição abaixo e jogarão em **IDA e VOLTA**, classificando-se para a 4ª Fase (Final), a vencedora de cada um dos dois Grupos, sendo que a associação mandante do 2º (segundo) jogo, será a que tiver o maior número de pontos ganhos no somatório das duas primeiras Fases do Campeonato (1ª Fase + Quartas-de-Final), recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate do parágrafo 1º do artigo 6º das presentes Normas considerando-se os feitos das duas primeiras Fases do Campeonato (1ª Fase + Quartas-de-Final) sem considerar a alínea d dos mesmos, totalizando 2 (duas) associações classificadas para a 4ª Fase (Final).

§ 1º – Caso as 2 (duas) associações de cada Grupo, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação classificada para a 4ª Fase (Final) recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, ocorrendo empate no saldo de gols, estará classificada a associação de maior número de pontos ganhos no somatório das duas primeiras Fases do Campeonato (1ª Fase + Quartas-de-Final), recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate do parágrafo

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

1º do artigo 6º das presentes Normas considerando-se os feitos das duas primeiras Fases do Campeonato (1ª Fase + Quartas-de-Final) não considerando a alínea d dos mesmos.

§ 2º – A composição dos 2 (dois) Grupos desta 3ª Fase (Semifinal) ficam assim constituídos:

Grupo G = 1ª colocada das 2 primeiras Fases X 4ª colocada das 2 primeiras Fases

Grupo H = 2ª colocada das 2 primeiras Fases X 3ª colocada das 2 primeiras Fases

§ 3º - As 4 (quatro) colocações a que se refere o parágrafo anterior deste artigo serão obtidas através do maior número de pontos ganhos na somatória da 1ª Fase + Quartas-de-Final, utilizando-se os critérios de desempate do parágrafo 1º do artigo 6º das presentes Normas no caso de igualdade de pontos ganhos, não considerando a alínea d dos mesmos.

4ª FASE (FINAL)

Art. 9º – Na 4ª Fase (Final), as 02 (duas) associações classificadas na 3ª Fase (Semifinal) decidirão o título do Campeonato Goiano Sub-17 – Edição 2013, em dois jogos, ***IDA e VOLTA***, sendo que a partida de volta (2º jogo) terá o mando de campo da associação de maior somatório de pontos ganhos de todas as 3 (três) primeiras Fases do Campeonato, recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate do parágrafo 1º do artigo 6º das presentes Normas, considerando-se os feitos de todas as 3 (três) primeiras Fases do Campeonato, não considerando a alínea d dos mesmos.

§ 1º - O mando de campo da partida de volta (2º jogo) da Fase Final da competição, será de responsabilidade da Federação Goiana de Futebol, que decidirá se prevalecerá o aspecto técnico descrito no ‘caput’ deste artigo, ou, visando adequar e resguardar um melhor local para o jogo decisivo da competição, fará a inversão de mando dos mesmos.

§ 2º – Caso as duas associações, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação Campeã, recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, ocorrendo empate no saldo de gols, sagrar-se-á Campeã a associação de maior número de pontos ganhos ao longo de todas as 3 (três) primeiras Fases do Campeonato ou seja ao longo de toda a competição, recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate do parágrafo 1º do artigo 6º das presentes Normas, considerando-se os feitos de todas as 3 (três) primeiras Fases do Campeonato excessão feita a alínea d dos mesmos.

DAS COLOCAÇÕES

Art. 10 – Definição das colocações:

- Campeão – ganhador da Fase Final;
- Vice-Campeão – perdedor da Fase Final;
- 3º e 4º Colocados – os perdedores da Fase Semifinal, sendo o 3º Colocado, a associação que tiver obtido dentre estas duas, o maior número de pontos ganhos ao longo de toda a competição, recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate do parágrafo 1º do artigo 6º das presentes Normas, considerando-se os feitos de todo o Campeonato, excessão feita a alínea d dos mesmos.

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

- 5º, 6º, 7º e 8º Colocados – as associações eliminadas nas Quartas-de-Final, sendo o 5º Colocado, a associação que tiver obtido dentre estas quatro, o maior número de pontos ganhos ao longo de toda a competição, recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate do parágrafo 1º do artigo 6º das presentes Normas, excetuando-se a alínea d dos mesmos, considerando-se os feitos de toda a competição, analogamente conhecendo-se o 6º, o 7º e o 8º Colocados do Campeonato.

- 9º ao 12º Colocados – de acordo com o número de pontos ganhos da 1ª Fase do Campeonato, recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate do parágrafo 1º do artigo 6º das presentes Normas, excetuando-se a alínea d dos mesmos.

CAPÍTULO – V

Das Disposições Finais

Art. 11 – As taxas de arbitragem e diárias será de responsabilidade da associação mandante em todas as partidas do Campeonato, sendo a taxa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para o trio, na 1ª Fase e Quartas-de-Final e de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) para o quarteto nas Fases Semifinal e Final.

Parágrafo Único – **As taxas e diárias deverão ser pagas no final de cada partida, sendo que a associação que assim não o fizer, deverá efetuar o pagamento até o 1º dia útil subsequente ao da realização da partida e não o fazendo, estará automaticamente eliminada do Campeonato, sendo que neste caso, os demais jogos da associação eliminada ficará com o placar de 3x0 para os demais adversários.**

Art. 12 – **Qualquer ocorrência que resulte qualquer tipo de agressão aos componentes da arbitragem bem como aos integrantes da associação visitante relatada na súmula da partida, a praça de esportes onde se deu o fato, só voltará a sediar jogos ao longo da temporada 2013 nesta Categoria, desde que em cada partida, a associação mandante providencie com antecedência e durante toda a permanência dos componentes da arbitragem e da delegação visitante um contingente mínimo de 4 (quatro) policiais fardados. A ausência desse contingente policial em tempo hábil, acarretará a não realização da partida, sendo que neste caso, a associação adversária será considerada vencedora pelo placar de três a zero (3x0), além de ficar automaticamente impedida de participar da Copa Goiás Sub-17 no 2º semestre de 2013.**

§ 1º - **Se a associação punida nos termos do ‘caput’ deste artigo se sentir incapacitada para providenciar o contingente policial de que trata o ‘caput’ do mesmo, deverá indicar outra praça de esportes para sediar os seus jogos ou comunicar o fato à FGF com antecedência mínima de 2 (dois) dias, caso em que a(s) partida(s) em tela serão transferidas para o campo do adversário.**

§ 2º - **Se a ausência do contingente policial de que trata o ‘caput’ deste artigo, que acarretará a não realização da partida, provocar nova agressão aos componentes da arbitragem bem como aos integrantes da associação visitante, a referida associação será automaticamente eliminada da competição.**

Art. 13 – Estas Normas complementam as disposições do Regulamento Geral das Competições Organizadas pela FGF.

Art. 14 – Fica estabelecido que a cada série de **03 (três) advertências com o cartão amarelo**, o atleta fica suspenso automaticamente para a partida seguinte de sua associação no Campeonato.

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

Art. 15 – A Coordenadoria Técnica da FGF expedirá normas complementares e instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução das presentes Normas.

Art. 16 – Os casos omissos nas presentes Normas serão resolvidos pela Coordenadoria Técnica da Federação Goiana de Futebol.

COORDENADORIA TÉCNICA DA FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, em Goiânia, aos 25 dias do mês de março de 2013.

ROBERTO SAMPAIO DA SILVA
Coordenador Técnico

MILTON BUENO DE FARIA
Diretor Deptº. de Futebol Amador

ANDRÉ LUIZ PITTA PIRES
Presidente